



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
76208842000103
Data: 07.04.2025
16:27:02 -03



DECRETO Nº 106/2025

Súmula: Exonera servidor, a pedido, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas Estado do Paraná, no uso de sua função e de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 04/04/2025, o servidor Lucas Colla Thisen, CPF nº 095.***.***-58, do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 100328-3.

Art. 2º - Fica declarado vago, o respectivo cargo ocupado pelo servidor mencionado no artigo anterior.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 07 de abril de 2025.

ADEMAR LUIZ BURCKHARDT
Prefeito